



RESOLUÇÃO Nº. 030 DE 24 DE MAIO DE 2007

REVOGADA
Resolução nº. 040 de 27/09/07
DOE Nº.673 de 01/10/07

“Dispõe sobre Referendum à Resolução nº. 009 de 12 de março de 2007 da Universidade Estadual de Roraima”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO E REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o disposto no § 1º do artigo 3º da Lei Complementar Nº. 91, de 10 de novembro de 2005, e artigo 28, inc IV do Estatuto da Universidade Estadual de Roraima, aprovado pelo Decreto Estadual Nº. 7628-E, de 16 de janeiro de 2007, e conforme decisão deste Egrégio Conselho em reunião realizada em 11 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Resolução nº. 009 de 12 de março de 2007 que dispõe sobre a Gratificação de Interiorização atribuída ao servidor da Universidade Estadual de Roraima, publicada no DOE nº. 535 de 12 de março de 2007 bem como ERRATA publicada no DOE nº. 536 de 13 de março de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista, 24 de maio de 2007.

PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
Presidente do Conselho Universitário
Reitor *Pro Tempore* da UERR